

Ata da 04ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Varjão de Minas - MG, referente ao 4º (quarto) ano da V (quinta) Legislatura Varjonense. Vigésimo ano do Poder Legislativo de Varjão de Minas - MG. No dia 20 (vinte) de dezembro de 2016 (dois mil e dezesseis), as 18h00min, conforme relógio do Plenário Bernardo Rubinger de Queiróz aconteceu à décima Reunião Ordinária da Câmara Municipal referente ao ano de 2016. A Reunião foi presidida pelo Vereador Ederdinê Ferreira da Silva - Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal ano 2016, que após verificar o quórum presente, declarou aberta a Reunião em Nome de Deus e do Povo Varjonense. No Expediente, o Senhor Presidente convida a todos para realizarem a oração de Praxe, e para ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino Oficial do Município de Varjão de Minas; solicita ao Secretário Legislativo a realização da chamada Nominal dos Vereadores, foi constatada a ausência da Vereadora Marta Lúcia de Faria Brandão. Solicita a leitura da Ata da reunião anterior que foi aprovada sem ressalvas, por unanimidade dos vereadores presentes. Na sequência solicita aos vereadores a alteração na pauta passando os assuntos relevantes para o final da segunda parte da reunião, que foi acolhido por todos os vereadores. Passando para a ordem do dia, o presidente solicita a leitura do parecer da Comissão de Legislação e Justiça e da Comissão Permanente de Orçamentos e Finanças ao Projeto de Lei nº 20/2016, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Varjão de Minas para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências. Após a leitura, o projeto foi colocado em discussão e em votação tendo sido aprovado por sete votos a favor e nenhum voto contra. Na sequência solicita o parecer da Comissão de Legislação e Justiça e da Comissão Permanente de

Orçamentos e Finanças ao Projeto de Lei Municipal nº 23/2016 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar repasses a título de subvenção social e contribuições as entidades de caráter público que especifica para o exercício orçamentário de 2017, e dá outras providências, ao qual foi apresentado a Emenda Modificativa 01/2016, que após lida e colocada em discussão foi aprovada por cinco votos a favor e dois votos contra. Em seguida foi colocado em votação a Redação Final do Projeto de Lei nº 023/2016, o qual foi aprovado por sete votos a favor e nenhum voto contrário. Dando prosseguimento aos trabalhos o Presidente solicita a leitura do relatório de devolução do Projeto de Lei 21/2016 que "dispõe sobre alteração do Plano Plurianual de Ações para quadriênio 2014/2017, e dá outras providências", bem como o parecer da Comissão de Legislação e Justiça e da Comissão Permanente de Orçamentos e Finanças acerca do projeto, o qual em seguida foi colocado em discussão e posterior votação tendo sido aprovado por seis votos a favor e uma abstenção do Vereador Elcio Antonio Sobrinho. Na sequência foi solicitada a leitura do relatório de devolução do Projeto de Lei 22/2016 que "Reconhece de utilidade pública a Associação que especifica, e dá outras providências, bem como o Parecer das Comissões ao referido Projeto de Lei 22/2016. projeto este que ao ser colocado em discussão foi retirado de pauta pelo Vereador Francisvaldo Fernandes. Os projetos de Lei números 24; 25; 26 e 27/2016, não foram incluídos em pauta, por solicitação das Comissões que os analisaram, conforme Pareceres e Relatórios de Devolução arquivados nesta Casa de Leis. Em seguida o Presidente solicita parecer da Comissão de Legislação e Justiça e da Comissão Permanente de Administração ao Projeto de Lei 028/2016 "Denomina Paço Municipal e dá Outras Providências, o qual a ser colocado em discussão e votação foi aprovado por sete votos a favor e nenhum voto contra. Passando para os assuntos relevantes, todos os vereadores presentes manifestaram seus agradecimentos à população no decorrer da V legislatura Varjonense. Passando para a terceira parte da Reunião, o Presidente explica que conforme Regimento Interno, a Câmara Municipal entrará em recesso para os vereadores a partir desta data, e deverá retornar as suas atividades no dia 01º de fevereiro do próximo ano, esclarecendo que os trabalhos da Câmara por parte dos funcionários continuará normal até o encerramento do ano. Não havendo nada mais a tratar, eu, Vereador Modesto Pereira Primo, 1 Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata, que após lida, se aprovada for seguirá assinada por mim e pelo presidente da Câmara Municipal de Varjão de Minas.